

# PORTARIA REITORIA UESC Nº 1154

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições,

## RESOLVE

Art. 1º - Averbar o Tempo de Serviço e de Contribuição prestados pelo servidor MARCELO HENRIQUE DIAS, matrícula nº 73.333024-5, no total de 2.696 (dois mil seiscentos e noventa e seis) dias, conforme descrição a seguir:

- Para os efeitos do artigo 119 da Lei nº 6.677/94.
  1. Companhia Brasileira de Distribuição, no período de 1º de dezembro a 24 de dezembro de 1983, correspondentes a 24 (vinte e quatro) dias.
  2. Companhia Brasileira de Distribuição, no período de 3 de dezembro a 24 de dezembro de 1984, correspondentes a 22 (vinte e dois) dias.
  3. Rádio Cultura de Campinas Ltda., no período de 11 de novembro de 1985 a 19 de novembro de 1986, correspondentes a 1 (um) ano e 9 (nove) dias.
  4. Rick Comércio de Discos Ltda-ME, no período de 8 de dezembro de 1986 a 14 de fevereiro de 1987, correspondentes a 2 (dois) meses e 7 (sete) dias.
  5. Comercial Feira de Discos Campinas Ltda, no período de 2 de maio a 30 de junho de 1988, correspondentes a 1 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias.
  6. Casa Carlos Gomes Discos Instrumentos e Som Ltda, no período de 1º de julho de 1988 a 29 de janeiro de 1989, correspondentes a 6 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias.
  7. C Q Restaurante e Café Ltda, no período de 1º de julho de 1989 a 15 de junho de 1990, correspondentes a 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias.
  8. SOCRAN Assistência Médica SC Ltda, no período de 3 de junho de 1991 a 8 de janeiro de 1992, correspondentes a 7 (sete) meses e 6 (seis) dias.
  9. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – FURG, no período de 31 de março de 1997 a 31 de janeiro de 1999, correspondentes a 1 (um) ano e 10 (dez) meses.
  10. Autônomo, no período de 1º de junho de 1995 a 31 de outubro de 1996, correspondentes a 1 (um) ano e 5 (cinco) meses.
- Para os efeitos dos artigos 84, 107 e 119 da Lei nº 6.677/94.
  1. Universidade Estadual de Santa Cruz, no período de 1º de março a 31 de agosto de 1999, correspondentes a 6 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 18 de setembro de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

---

*Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)